



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, Indica ao Excelentíssimo Senhor **ARY ROBERTO MOREIRA**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, **QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DESCRITO ABAIXO, RUA GENARIO RIBEIRO**, próximo ao nº 56, **NO BAIRRO GILBERTO MACHADO**.

1) REFORMA DA CALÇADA

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes pedem que seja feita em caráter de urgência, A REFORMA DA CALÇADA no local mencionado, considerando a real necessidade da população que transita diariamente pelo local. O desnível existente na calçada compromete a segurança dos pedestres e dificulta o acesso às residências, comércios e demais estabelecimentos situados ao longo da via. A reforma da calçada garantirá melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para todos.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2025.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> ou em www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/legislacao com o identificador 3200350030003100320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

